



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 110.802 - Ficha nº 1

Matrícula nº 110.802 de 12 de dezembro de 2022. **Prenotação** nº 348.290 de 22 de novembro de 2022. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.kUqPY.hanZV-sd7hn.ejfwS e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 302 (trezentos e dois)**, situado no 3º pavimento do Bloco 13, do "PORTAL DO MANACÁ", nesta cidade, na Rua Eloy Mello Guides, nº 45, com a área total de 63,3267 m², sendo 43,3181 m² de área construída privativa e 9,4286 m² de área de uso comum, sendo 5,3065 m² de área comum construída e 4,1221 m² de área comum não construída. Possui ainda 10,5800 m² de garagem descoberta nº 250, localizada no térreo. A fração ideal de terreno corresponde a 0,4165% ou 50,9633 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte com o Hall/Escada; ao Sul com a área de vivência; a Leste com o apartamento nº 301; e a Oeste com o Bloco 08". Cujo PORTAL DO MANACÁ, acha-se construído na quadra nº 06, com 12.237,09 metros quadrados, do JARDIM PEROBA ROSA, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA: GISLAINE APARECIDA BERNARDES DA SILVEIRA**, brasileira, solteira (não convivente em união estável), maior e capaz, auxiliar de cozinha, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 052.050.359-78, RG 8.912.164-7-PR. REGISTROS ANTERIORES: 126/89.568 RG, de 11.08.2020, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 495/89.568 RG, de 12.12.2022, ambos deste Ofício. (cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/110.802 de 12 de dezembro de 2022, Prenotação nº 348.290 de 22 de novembro de 2022.- **Ônus Anterior**. Com SELO DIGITAL Nº F695V.2tqPk.besa2-ErAPJ.WXJXw e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 127/89.568 RG, de 11.08.2020, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$107.381,00 (cento e sete mil, trezentos e oitenta e um reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$84.181,00. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$480,58. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49. (cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/110.802 de 05 de março de 2026. Prenotação nº 405.113 de 19 de fevereiro de 2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel**. Com Selo Digital nº SFRI2.E5ULv.j43s9-dn3IL.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL**

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 110.802 CNM 080085.2.0110802-13 Ficha nº 1 - verso

(CEP), sendo: Inscrição Municipal "07.02.0873.1.0446.0202" e CEP "86088-430", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 645090, expedida pela Prefeitura local em 20/02/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 03/03/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/110.802 de 05 de março de 2026. Prenotação nº 405.113 de 19 de fevereiro de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.E5wLv.j43s9-5nzIL.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** **GISLAINE APARECIDA BERNARDES DA SILVEIRA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 06/02/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$111.343,49 (cento e onze mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I. T.B.I. - guia nº 2024/409308, pagou R\$2.126,00 s/R\$111.343,49 em 24/06/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/330316, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012586454-5, paga em 12/02/2026 no valor de R\$222,69 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DL6D-W5Q87-UW9U5-B5BD2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: SZMD5H3I

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 405113

MATRÍCULA nº: 110.802 , datada de 12 de dezembro de 2022 (composta de 3 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 05/03/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DL6D-W5Q87-UW9U5-B5BD2>